

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A
ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 - NIRE 53300005028

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias do mês de dezembro de 2025, às 11 horas, na sede administrativa da Companhia, localizada no SCN, Quadra 01, Bloco G, Loja 01-Sobreloja, Edifício Esplanada Business, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-070. **CONVOCAÇÃO:** por meio de edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nas páginas 110, 111 e 103, bem como no Jornal de Brasília, nas páginas 04, 04 e 04, respectivamente das edições dos dias 02, 03 e 04/12/2025 de ambos os jornais. **PRESEÇA:** Presentes os acionistas que assinaram a lista de presença, representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, e administradores da Companhia. **MESA:** Presidente: NELSON PIQUET SOUTO MAIOR; Secretário: GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR, convidado pelos acionistas presentes. **ORDEM DO DIA:** 1. – Apreciar as Demonstrações Financeiras Intermediárias referente ao período de 01/01/2025 a 30/11/2025, compostas pelo Balanço Patrimonial Individual Intermediário e a Demonstração de Resultado desse período, levantadas em 30/11/2025; 2. – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do período de 01/01/2025 a 30/11/2025, com base nas Demonstrações Financeiras Intermediárias levantadas em 30/11/2025; e 3. – Deliberar sobre a distribuição de parte das Reservas de Lucros, acumulados até 31/12/2024. Não havendo requerimento para a leitura de documentos, nem pedido de esclarecimentos, foram discutidos e votados os assuntos constantes da Ordem do Dia, tomando-se, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, as seguintes **DELIBERAÇÕES:** 1 – Aprovadas as Demonstrações Financeiras Intermediárias referente ao período de 01/01/2025 a 30/11/2025, compostas pelo Balanço Patrimonial Individual Intermediário e a Demonstração de Resultado desse período, levantadas em 30/11/2025; 2 – Aprovado o Lucro Líquido constante das Demonstrações Financeiras Intermediárias referente ao período de 01/01/2025 a 30/11/2025, levantadas em 30/11/2025, no montante de **R\$ 74.144.418,88** e a respectiva destinação de **R\$ 53.000.000,00** de parte desse Lucro Líquido para a distribuição de dividendos, correspondendo a distribuição a **R\$ 0,6625000** por ação ordinária, à conta do lucro apurado nas Demonstrações Financeiras Intermediárias referente ao período de 01/01/2025 a 30/11/2025, levantadas em 30/11/2025, cujo pagamento deverá ser efetuado àqueles que, nesta data, estejam inscritos como proprietários ou usufrutuários das ações da Companhia, da seguinte forma: (i) àqueles que sejam titulares de crédito no montante de até **R\$ 7.089.356,19:** em parcela única até o dia 19/12/2025; (ii) àqueles cujo crédito exceda **R\$ 7.089.356,19:** em uma parcela de **R\$ 5.194.000,00** até o dia 19/12/2025, devendo o valor excedente a **R\$ 5.194.000,00** ser pago em 10 (dez) parcelas, vencendo-se a 1ª parcela em 20/03/2026, no valor de **R\$ 10.228.680,97**, e as demais em 09 (nove) parcelas, em valores mensais iguais, vencendo no dia 20 de cada um dos meses de abril a dezembro de 2026, podendo todas as 10 parcelas ou parte delas serem pagas antecipadamente, a exclusivo critério da administração da Companhia. O Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido apurado nas Demonstrações Financeiras Intermediárias referente ao período de 01/01/2025 a 30/11/2025, levantadas em 30/11/2025 e o Demonstrativo da Distribuição de Dividendos e Forma de Pagamento encontram-se arquivados na sede da Companhia. 3 - Aprovada a distribuição da Reserva de Lucros, classificada sob a rubrica "Reserva de Lucros para Investimentos", acumulados até 31/12/2024, no montante de **R\$ 37.206.496,29**, cujo pagamento deverá ser efetuado durante o exercício de 2027, àqueles que, na data do efetivo pagamento, estejam inscritos como proprietários ou usufrutuários das ações da Companhia, da seguinte forma: (i) àqueles que sejam titulares de crédito no montante de até **R\$ 8.355.361,57:** em parcela única até o dia 20/03/2027; (ii) àqueles cujo crédito exceda **R\$ 8.355.361,57:** em uma parcela de **R\$ 8.355.361,57** até o dia 20/03/2027, devendo o valor excedente a **R\$ 8.355.361,57** ser pago em 09 (nove) parcelas mensais iguais, vencendo-se a 1ª parcela em 20/04/2027, e as demais 08 parcelas, em valores mensais iguais, vencendo no dia 20 de cada um dos meses de maio a dezembro de 2027, podendo todas as 09 parcelas ou parte delas serem pagas antecipadamente, a exclusivo critério da administração da Companhia. O Demonstrativo da Destinação da Reserva de Lucros e Forma de Pagamento encontram-se arquivados na sede da Companhia. Por fim, o Sr. Presidente determinou a lavratura desta Ata na forma sumária, ficando autorizada a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente Ata lavrada, lida, conferida, e por todos aprovada. Brasília-DF, às 12 horas e 15 minutos do dia 15 de dezembro de 2025. Certificamos que esta é cópia fiel da ata lavrada no livro nº 02 de Registro de Atas das Assembleias Gerais, às folhas nº 67 (verso), 68 (frente e verso) e 69 (frente), e que foi assinada pelo Presidente, Secretário e acionistas presentes: Nelson Piquet Souto Maior (Acionista e Presidente da Assembleia), Geraldo Piquet Souto maior (Secretário da Assembleia), Omnitrac, LLC (Acionista), representada por Vinicius Fonseca Soares, D.I. nº 290.731 OAB/SP e Emerging Markets Venture Capital, LLC (Acionista), representada por Adilson Tinoco Thomaz, D.I. nº 20670876 SSP/SP. **NELSON PIQUET SOUTO MAIOR** – Presidente; **GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR** – Secretário. *Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2879481 em 16/12/2025 da Empresa AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICACOES S/A, CNPJ 40281347000174 e protocolo DFE2500288587- 15/12/2025. Autenticação: E7DFF928B48797CD12CAD2CE7F9316C3157DFC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/191.071-7 e o código de segurança 1P5s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.*

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 18/12/2025

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal/

